



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 019/2024

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **designa equipe para realização de vistoria na rede de iluminação pública com o objetivo de registrar os locais onde precisam manutenção e efetivamente resolver o problema, que ocasiona diversos transtornos a moradores e transeuntes.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitas ruas da cidade de Esperantina têm problema de iluminação pública. Por meio do presente pleito, solicito aos responsáveis que realizem vistoria e relatem os lugares onde precisam iluminação, para que posteriormente os problemas sejam sanados. A escuridão nas ruas diminui a sensação de segurança e prejudica deslocamentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA